



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 057/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2021, ata de nº 101.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Julho de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/06/2021	Saldo anterior	R\$ 2.074.711,68
07/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 2.504,51
30/07/2021	Entrada (doação para FUBOG – Empresa Sisplan Comércio e Dist. Ltda)	R\$ 9.984,19
TOTAL:		R\$ 2.087.200,38
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
07/07/2021	Fundação Banco de Olhos de Goiás (Subvenção Social)	R\$ 857.017,05
07/07/2021	Centro Espirita Luz e Caridade (Pagamento indevido – será feito a devolução)	R\$ 8.000,00
07/07/2021	Melo Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda (Campanha dia 15 de junho)	R\$ 1.494,00
07/07/2021	Melo Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda (Campanha dia 15 de junho)	R\$ 11.150,00
07/07/2021	Melo Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda (Campanha dia 15 de junho)	R\$ 700,00
07/07/2021	Melo Confecções de Roupas e Serigrafia Ltda (Campanha dia 15 de junho)	R\$ 1.950,00
07/07/2021	Jota & PE Publicidade Ltda	R\$ 800,00
26/07/2021	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
TOTAL:		R\$ 881.160,05
Total da Receita:		R\$ 2.087.200,38
Total da Despesa:		R\$ 881.160,05
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE AGOSTO/2021:		R\$ 1.206.040,33

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de outubro de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 057

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 19 de 10 de 2021

Jane Aparecida [assinatura] de Lima
Responsável pelo Placard

[assinatura]
Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 058/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2021, ata de nº 101.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Agosto de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/07/2021	Saldo anterior	R\$ 1.206.040,33
08/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 2.656,74
04/08/2021	Depósito On-Line (Receita Federal do Brasil)	R\$ 102.819,59
12/08/2021	Depósito On-Line	R\$ 2,00
TOTAL:		R\$ 1.311.518,66
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
05/08/2021	Secretaria de Desenvolvimento Social (Subvenção Social)	R\$ 219,200,00
06/08/2021	Centro Espírita Luz e Caridade (Pagamento indevido – será feito a devolução)	R\$ 8.000,00
18/08/2021	Jota & PE Publicidade Ltda	R\$ 800,00
25/08/2021	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
26/08/2021	Megamix Ltda (Campanha dia 15 de junho)	R\$ 30,00
TOTAL:		R\$ 228.079,00
Total da Receita:		R\$ 1.311.518,66
Total da Despesa:		R\$ 228.079,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE SETEMBRO/2021:		R\$ 1.083.439,66

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos-GO, 19 de outubro de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Rosângela 058
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 19 de 10 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 059/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2021, ata de nº 101.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Setembro de 2021 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
31/08/2021	Saldo anterior	R\$ 1.083.439,66
09/2021	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 2.823,52
TOTAL:		R\$ 1.086.263,18
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
10/09/2021	Jota & PE Publicidade Ltda	R\$ 800,00
27/09/2021	Tarifa bancária – Caixa Econômica Federal	R\$ 49,00
TOTAL:		R\$ 849,00
Total da Receita:		R\$ 1.086.263,18
Total da Despesa:		R\$ 849,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE OUTUBRO/2021:		R\$ 1.085.414,18

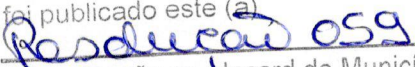
Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

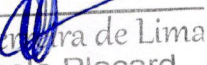
Morrinhos-GO, 19 de outubro de 2021.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)


Com afixação no Placard do Município
Morrinhos, 19 de 10 de 2021


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 060/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2021, ata de nº 101.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Autorização de Inclusão de Procedimento no Paciente que realizou Cirurgia pelo Projeto “Visão – Um Novo Futuro para Pessoa Idosa de Morrinhos – 2ª Etapa” da Fundação Banco de Olhos de Goiás, tendo em vista que a mesma já realizou a cirurgia, porém devido a outros diagnósticos e conduta médica não foi possível encerrar o procedimento que havia sido solicitado. O paciente é diabético insulino dependente, retinopatia diabético proliferativa em OD e retinopatia diabética não proliferativa grave em OE, com edema macular em ambos os olhos, OCT macular comprovando edema de macula, necessita de anti-UEGF (03 injeções, 01 a cada mês intra-vitreo) em ambos os olhos, total de 06 (seis) injeções. O Procedimento solicitado não está incluído no Projeto e o idoso não possui condições financeiras de arcar com o tratamento e sem sua realização não terá como concluir com o tratamento cirúrgico.

Art. 2º - O Conselho Autoriza a inclusão do Procedimento relacionado abaixo com recursos do Projeto, e que será feito a readequação na prestação de contas no término do projeto.

Item:	Nome do Idoso:	Data Nasc.	CPF:	Procedimento para Inclusão:
001	Antônio Liberio Soares	02/06/1961	357.953.446-72	Aplicação de 06 (seis) injeções intra-vitro, sendo 03 (três) em cada olho, 01 vez por mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de outubro de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Randerson do
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 10 de 2021

Jane Aparecida Vieira de Lima
Responsável pelo Placard

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO